

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0036145/2021-14

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mário Lúcio dos Santos**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SISEMA		
Não passível		2100.01.0036145/2021-14	Núcleo de Apoio Regional de Januária		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: NELSON HENRICH JUNIOR			CPF/CNPJ: 054.497.886-22		
Endereço: RUA GUIMARÃES ROSA Nº 870			Bairro: ALTO SÃO JOÃO		
Município: CHAPADA GAÚCHA	UF:MG		CEP: 38.689- 00		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: NELSON HENRICH JUNIOR			CPF/CNPJ: 054.497.886-22		
Endereço: RUA GUIMARÃES ROSA Nº 870			Bairro: ALTO SÃO JOÃO		
Município: CHAPADA GAÚCHA	UF:MG		CEP: 38.689- 00		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					

Denominação: FAZENDA LARGA ANGICAL		Área (ha): 210,0445	Total	
Registro nº: Posse		Município/UF: JANUÁRIA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135209-24497803D17C4BB8A31BA5E3AF74087A				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		60	HA	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Pecuária			60	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Cerrado	60	cerrado sentido restrito	inicial	60
Total:	60		Total:	60
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Carvão vegetal de floresta nativa		90,681		mdc
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Cássio Strassburger de Oliveira – MASP 1.367.515-2				
Data da Vistoria: 23/08/2021				

9. VALIDADE

Data de Emissão: 13/05/2022
Data da Prorrogação da Validade: 02/04/2025
Validade: 13/05/2028

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23L	446288.07	8345394.21	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Utilização de práticas adequadas de manejo do solo; preservação da área de Reserva Legal;
Recuperação da área de 22,25 ha; preservação e recuperação da APP;
Prestar apoio, quando solicitado pela Gerência da APA Cochá e Gibão, ao combate de incêndios florestais.

12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*L



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 03/04/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,47.222, de 26 de julho de 2017, informando o código verificador **110744082** e o código CRC **8AF0D7EA**.